



PORTARIA Nº 1.184, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.037495/2013, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BENTO GONÇALVES, estado do Rio Grande do Sul, o canal 29 (vinte e nove), correspondente à faixa de frequência de 560 a 566 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 1.190, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.036703/2013, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO VERDES MARES LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CASCAVEL, estado do Ceará, o canal 33 (trinta e três), correspondente à faixa de frequência de 584 a 590 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 1.192, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.036662/2013, resolve:

Art. 1º Consignar à TV DIÁRIO LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ITAPIPOCA, estado do Ceará, o canal 24 (vinte e quatro), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 1.193, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.036662/2013, resolve:

Art. 1º Consignar à TV DIÁRIO LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de QUIXERAMOBIM, estado do Ceará, o canal 24 (vinte e quatro), correspondente à faixa de frequência de 530 a 536 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de radiodifusão, seus anilares e auxiliares, listadas em anexo.

OCTÁVIO PENNA PIERANTE

ANEXO

ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	Nº DO PROCESSO	RECURSO
Associação de Radiodifusão Comunitária Cativa	RS	Canela	Radcom	53000.02927/2011	Conhecido e não provido

Em 22 de outubro de 2013

A SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de radiodifusão, seus anilares e auxiliares, listadas em anexo.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

ANEXO

ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	Nº DO PROCESSO	RECURSO
Associação Comunitária de Radiodifusão de São Sebastião de Uatumã	AM	São Sebastião do Uatumã	Radcom	53000.014852/2013	Conhecido e não provido
Associação Comunitária Maria Augusta Gomes	CE	Barroquinha	Radcom	53000.061964/2010	Conhecido e não provido
Associação Cultural Beneficente Lírio dos Vales	PI	Teresina	Radcom	53000.049425/2010	Conhecido e não provido
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Pato Branco - Paraná	PR	Pato Branco	Radcom	53000.054766/2006	Conhecido e não provido
Associação Comunitária de Radio Difusão Matú	RR	Uiramutá	Radcom	53000.009746/2013	Conhecido e não provido
Associação Pestalozzi de Alvorada	TO	Alvorada	Radcom	53000.011385/2013	Conhecido e não provido

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 31 de outubro de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anilares e auxiliares, listadas em anexo.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 887 DE 16/10/2013	APL	TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA.	RJ	AREAL	RTV-SEC	21	53000.030601/2011
DESPACHO DEOC Nº 923 DE 16/10/2013	APL	EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A	SP	LINDÓIA	RTV-SEC	5	53000.000481/2001
DESPACHO DEOC Nº 924 DE 16/10/2013	APL	FUNDAÇÃO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO	PR	MAMBORÉ	RTV-SEC	7	53000.003386/2002
DESPACHO DEOC Nº 925 DE 16/10/2013	APL	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA.	MG	ALFENAS	RTV-SEC	22	53000.006688/2002
DESPACHO DEOC Nº 926 DE 16/10/2013	APL	CENTRAL DE EMISSORAS GRAVAÇÕES E REPETIDORAS AJURI-CABA S/A	AM	UARINI	RTV-SEC	7	53000.001809/2002
DESPACHO DEOC Nº 927 DE 16/10/2013	APL	FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO	PA	REDENÇÃO	RTV-PRI	6-	53720.000574/2002
DESPACHO DEOC Nº 928 DE 16/10/2013	APL	TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA.	AL	UNIAO DOS PAL-MARES	RTV-PRI	46-	53000.060516/2005
DESPACHO DEOC Nº 929 DE 16/10/2013	APL	TV AMAZÔNIA LTDA.	AP	OIAPOQUE	RTV-PRI	14	53000.028746/2005
DESPACHO DEOC Nº 930 DE 16/10/2013	APL	FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	MG	MIRAI	RTV-PRI	43+	53000.047946/2011
DESPACHO DEOC Nº 931 DE 16/10/2013	APL	TELEVISÃO GUAIÁ LTDA.	RS	SANTA MARIA	RTV-PRI	23+	53000.045229/2013